ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 20/04/2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Muzzi de Miranda**, para que o mesmo interceda junto à secretaria competente, a possibilidade de serem prorrogadas para o segundo semestre ou o imediato parcelamento das cobranças de taxas de licenciamento de alvará de funcionamento anual das empresas localizadas na cidade de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Justifica-se essa indicação, em virtude do estado atual dos impactos econômicos causados pela crise da COVID-19, que tem afetado diretamente as empresas da cidade, em virtude das medidas restritivas de funcionamento do comercio local.

Essa medida, certamente contribuirá para que as empresas possam honrar seus compromissos financeiros, manutenção de suas empresas e de seus funcionários, evitando o fechamento de alguns estabelecimentos, bem como a demissão de seus colaboradores.

Por considerar justo esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e do pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Edgar Rosa da Silva
Vereador - PMB

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0326 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 12 de Abril de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU